



Cobertura em ponto de ônibus na Rua Antônio Ovídeo Rodrigues, de frente ao n.º 105 (Parque das Indústrias).

Considerando que no local, abaixo referenciado, o ponto de ônibus não tem abrigo,

Considerando que numerosas pessoas utilizam este ponto para acessar o transporte público, e ficam desprotegidas em dias de muito sol ou chuva,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para cobertura em ponto de ônibus na Rua Antônio Ovídeo Rodrigues, de frente ao n.º 105 (Parque das Indústrias).

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste



ANEXO

